



RESOLUÇÃO Nº 100/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/11/17.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal – Turma 1.

Considerando o disposto na Resolução nº 296/97-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 021/10-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 09150/14.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do **Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal – Turma 1 (2015/2016)**, proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).